

JUSTIÇA**Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.****Aviso (extrato) n.º 26307/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de oito postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior para o Departamento de Gestão e Apoio Técnico-Jurídico aos Serviços de Registo.

1 – O Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., (IRN, I. P.) é um instituto público de alcance nacional, com uma rede de serviços que cobre a totalidade do território de Portugal continental e a região autónoma dos Açores, que se encontra em processo de aumento dos seus efetivos.

2 – O IRN, I. P. é uma entidade certificada no âmbito do Sistema de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, e promove processos de recrutamento continuados para assegurar cada vez melhor prestação de serviço público.

3 – Neste âmbito, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., de 2 de outubro de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para o preenchimento de oito (8) postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do IRN, I. P. na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para o Departamento de Gestão e Apoio Técnico-Jurídico aos Serviços de Registo.

4 – Nível Habilitacional – licenciatura em Direito, preferencialmente com experiência a nível de contencioso, sem possibilidade de substituição de nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

5 – Caracterização dos postos de trabalho – Consistem no desempenho de funções natureza consultiva, de estudo, planeamento, elaboração de pareceres e projetos, com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado em matérias específicas dos registos e do notariado, da ação disciplinar e de contencioso, no âmbito das competências definidas no artigo 1.º da Deliberação n.º 819/2020, de 13 de julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 21 de agosto, na redação que lhe foi dada pela Deliberação n.º 237/2021, de 6 de janeiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março;

6 – Remuneração: A posição remuneratória de referência para o presente procedimento concursal é a 1.ª posição da carreira e categoria de técnico superior, a que corresponde o nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, sendo a remuneração de 1 385,99 € (mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos), não havendo lugar a negociação de posicionamento remuneratório. Caso os candidatos já se encontrem integrados na carreira e categoria de técnico superior, mantêm a posição remuneratória detida no lugar de origem.

7 – A publicação integral do presente procedimento concursal será publicitada na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt> e na página eletrónica do IRN, I. P..

8 – As candidaturas são submetidas exclusivamente em formato eletrónico, através do preenchimento do formulário disponível na página eletrónica <https://recrutamento.irn.justica.gov.pt/> sem possibilidade de utilização de qualquer outro suporte.

11 de novembro de 2024. – O Vogal do Conselho Diretivo, Bruno Adrego Maia.

318341554